

INDICAÇÃO Nº GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: Cursos de formação específica para educadores da rede de ensino municipal que atendem alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **vereador Rildo Magno**, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com **Cursos de formação específica para educadores da rede de ensino municipal que atendem alunos com Transtorno do Espectro Autista**.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível o preparo docente para atuar na perspectiva da educação inclusiva. A formação de professores deve contemplar conhecimentos teóricos e práticos sobre neurodiversidade e como conduzir a sala de aula nesse contexto, o objetivo é a excelência da prática pedagógica junto com a inclusão.

O poder público deve fomentar estratégias que possibilitem que a rede de ensino ofereça práticas pedagógicas, que contemplem a diversidade e as especificidades dos alunos. Além de, sensibilizar e orientar a comunidade escolar sobre o processo inclusivo dos estudantes com TEA.

Câmara Municipal de Barcarena, 14 de abril de 2025.



VEREADOR RILDO MAGNO

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua Lameira Bittencourt, 688 - Centro - CEP: 68.445-000 - Fone: (91) 3753-3102 - (91) 3753-3104 - Barcarena

